



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Luciano de Oliveira Farias (PSD), Igor Soares Ebert (PSC), Marcos Ferreira Godoy (PSD), Adilson Peres (PT) e Flaudio Azevedo Limas (PT).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR SELSO CORREIA ARAÚJO, O PASTOR SELSO.”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Selso Correia Araújo, o Pastor Selso, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão suportadas por conta de dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de novembro de 2011.


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente


FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de novembro de 2011.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública